

CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO

ATA 10/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de julho de 2023, às 14h00min., a reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação foi iniciada com a presença dos seguintes membros: Mateus de Moura Rodrigues, Maria Helena Machado de Moraes, Pedro de Souza Quevedo Neto, Jusemar Weiss Gonçalves, Rita de Cássia Maciazeki Gomes, Cristiano Ruiz Engelke, Simone dos Santos Paludo, Angélica Conceição Dias Miranda, Éder Leandro Bayer Maier, Martial Raymond Henri Pouguet, Bruno Henrique Machado, Jarbas Greque Acosta, Juliana Cristina Franz, João Carlos Centurion Rodrigues Cabral, Bruna Carballo Dominguez de Almeida, Paulo Afonso Pires Junior, Sibelle Cardia Nunes e Josué Lucas Barcellos. Participaram por webconferência na plataforma MConf, através do link <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/furg-ichi>, Carlos Henrique Cardona Nery, Danilo Vicensotto Bernardo, Jussara Mantelli, Siuza Monteiro Guedes, José Carlos da Silva Cardozo, Bruna Morante Lacerda Martins, Mayara Roberta Martins, Renata Brauner Ferreira, Adriana Kivanski de Senna, Ali Machado, Eliezer Montes Rodrigues, Thuani Correa Bonilha Silveira e Andressa Eloany Brito Rebelo. Ao iniciar a reunião, o Diretor do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier deu as boas-vindas, agradeceu a presença de todos e iniciou a apresentação das indicações que estiveram sob a sua responsabilidade. **1) Indicações:**

a) Indicação 47/2023. Assunto: Homologação de atos administrativos. Relatório: Informo ao conselho do ICHI que foi aprovado por ad referendum o projeto de Ensino "A Legislação e a Segmentação do Turismo para o Planejamento e Gestão", de responsabilidade da Prof^a Alexandra Begueristain da Silva. **Conclusão:** Solicito homologação dos atos administrativos. Posta em votação, a Indicação 47/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Indicação 48/2023. Assunto: Permuta de docente Elizardo Scarpatti Costa (FURG) com Dirceu Benincá (UFSB). Relatório:** Recebi para análise e parecer a solicitação de permuta de docente entre a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) e a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), contemplando os docentes Dirceu Benincá (UFSB) com o docente Elizardo Scarpatti Costa (FURG), do Comitê Assessor de Sociologia, do Campus Carreiros. Neste contexto, a solicitação de redistribuição do professor Elizardo está documentada no processo nº 23116.012495/2023-12 e já foi apreciada pelo Comitê Assessor de Sociologia, sendo registrado na ata nº 8 de 2023 a concordância com a redistribuição. Adicionalmente, entre as justificativas apresentadas para a redistribuição são descritas as seguintes questões: 1) os docentes (Elizardo e Dirceu) atuam na área de Ciências Sociais e seus currículos mostram que os dois possuem aderência aos Projetos Pedagógicos dos cursos que irão atuar e 2) questões pessoais, ambos docentes irão residir mais próximos de suas famílias. Por fim, ressalta-se que os dois docentes atendem a nova portaria de redistribuição que regulamenta a permuta. Após a fala do coordenador do Comitê Assessor de Sociologia, Prof Cristiano Engelke, que esclareceu que a área concordou com a permuta tendo em vista o descontentamento do Prof Elizardo em estar atuando na FURG por questões familiares e ideológicas e o perfil e área de atuação do Prof Dirceu que é compatível para compor a área principalmente em função da criação do curso de Ciências Sociais – Licenciatura. A conselheira Angélica reiterou a importância dessa permuta bem como o respeito à decisão da área por todos, uma vez que a área tem conhecimento do que lhe é importante. **Conclusão:** Solicito aprovação da redistribuição com permuta entre o docente Elizardo Scarpatti Costa e Dirceu Benincá. Posta em votação, a Indicação 48/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Indicação 49/2023. Assunto: Concurso Público**

para docente de Sociologia em Santa Vitória do Palmar. Relatório: Recebi para análise e parecer a solicitação de abertura de concursos público com as seguintes características: vaga: 1, lotação: Campus Santa Vitória do Palmar, Disciplinas: Meio Ambiente, Sustentabilidade e Sociedade, Sociedade, Educação e Relações Étnico-raciais na fronteira do extremo sul do RS, Ciências sociais e hospitalidade, Ciências sociais e hospitalidade – Brasil e Sociologia da Fronteira, e área das ciências humanas aplicadas, Regime de trabalho: 40h DE e titulação mínima: Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política e Doutorado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política. Com os seguintes pontos para as realizações das provas: Territorialidade e Relações Raciais; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Cultura e Etnocentrismo; Turismo, Hospitalidade e Sociedade; Eventos e Sustentabilidade; Sociologia e os Clássicos; Ações Afirmativas e Territorialidade; Políticas Públicas de Turismo; Sociedade e Fronteira e Sociedade e Cultura Popular. Por fim, a tabela de pontuação dos títulos encontra-se em anexo (Anexo 01). Conclusão: Solicito aprovação da abertura do concurso público para docente de Sociologia em Santa Vitória do Palmar. Após algumas considerações sobre a temática e áreas contempladas pelo concurso a Prof^a Angélica Miranda salientou a importância de serem respeitadas as decisões das áreas. Posta em votação, a Indicação 49/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Indicação 50/2023. Assunto: Acordo de cooperação FURG com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul (SPOG).** Relatório: Recebi para análise e parecer a solicitação de cooperação entre a Universidade Federal do Rio Grande com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul por meio do projeto PESQ - 2215 "Arquivos públicos e Sistema Nacional de Cultura: Sensibilização para promoção de ações culturais em arquivos no Estado do Rio Grande do Sul", de responsabilidade da Profa. Dra. Evelin Melo Mintegui, com financiamento da FAPERGS, a partir do edital EDITAL FAPERGS 14/2022 - AUXÍLIO RECÉM-DOCTOR. Conclusão: Solicito aprovação da cooperação FURG com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Estado do Rio Grande do Sul. Posta em votação, a Indicação 50/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **e) Indicação 51/2023. Assunto: Concurso Público para docente de Psicologia no Campus Carreiros.** Relatório: Recebi para análise e parecer a solicitação de abertura de concursos público em psicologia com as seguintes características: vaga: 1, lotação: Campus Carreiros, Disciplinas: Psicologia Aplicada à Administração, Relações Humanas no Trabalho, Psicologia das Organizações. Regime de trabalho: 40h DE e titulação mínima: Doutorado em Psicologia ou nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Economia e Serviço Social), Ciências Humanas (Filosofia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Educação, Ciência política) ou Ciências da Saúde (Ciências da Saúde, Saúde Coletiva, Saúde Pública) e Graduação em Psicologia. Com os seguintes pontos para as provas: O comportamento organizacional: o indivíduo, o grupo e a organização; Perspectivas teóricas e práticas de orientação profissional e planejamento de carreira; Processos seletivos nas organizações e instituições públicas; Recrutamento e seleção de Pessoal; Gestão estratégica de pessoas; Atitudes, satisfação no trabalho e o desempenho organizacional; Motivação e trabalho; Percepção e tomada de decisão no contexto organizacional; Diversidade e inclusão nas organizações; A base do modelo de competência; Políticas Públicas em Educação, Trabalho e Carreira; Saúde no ambiente do trabalho: assédio moral, estresse no trabalho e burnout; Inserção e atuação do psicólogo nas organizações. Por fim, a tabela de pontuação dos títulos encontra-se em anexo (Anexo 02). Conclusão: Solicito aprovação da abertura do concurso público para docente de Psicologia no Campus Carreiros. Após algumas considerações sobre a temática e áreas contempladas pelo concurso foi encaminhado para votação. Posta em votação, a Indicação 51/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **f) Indicação 52/2023. Assunto: Pedido de isenção do ressarcimento sobre recurso financeiro.** Relatório: Recebi para análise e parecer a

solicitação de isenção do ressarcimento do ICHI sobre recurso financeiro de gestão da Fundação de Apoio a FURG, tendo em vista que a docente Carmem Porto poderá financiar II Seminário Regional de Desenvolvimento e Agricultura Familiar – FURG e a 9ª Feira Municipal do Conhecimento de São Lourenço do Sul – 2023 com recursos do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, com um total de R\$ 125.000,00, a ser recebido e gerido pela FAURG. **Conclusão:** Solicito aprovação da solicitação de isenção do ressarcimento sobre recurso financeiro. Posta em votação, a Indicação 52/2023 foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. **2) Câmara Administrativa: a) Parecer: 19/2023. Assunto: Docência voluntária. Interessado(a):** Fábio Ortiz Goulart. **Relator(a):** Mateus de Moura Rodrigues. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI nº 23116.012266/2023-06, que trata da solicitação, por parte do interessado, para atuar como docente voluntário nos cursos de História (Bacharelado e Licenciatura). Consta da documentação: Recibo do Protocolo Digital nº 000476.0004081/2023; Plano de trabalho voluntário; Cópias de RG e CPF; Diploma de bacharel em Arqueologia pela FURG; Atestado de matrícula no curso de Mestrado em Artes Visuais da UFPel; Comprovante de residência; Currículo Lattes; e Relatório de disciplinas ministradas pelo requerente nos semestres 2/2022 e 1/2023 nos cursos de Arqueologia e Artes Visuais da FURG. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** O requerente solicita apreciação do seu pedido para atuar como docente voluntário nos cursos de História (Bacharelado e Licenciatura) da FURG, “na disciplina de Tópicos Especiais em História II, bem como nas demais disciplinas que a área julgar necessárias, também serão realizadas participações em projetos de ensino, pesquisa, extensão e cultura”. Para tanto, anexa ao processo a documentação supracitada e estabelece como tempo de exercício docente o período compreendido entre 09/08/2023 e 23/01/2024. b) **Parecer:** O relator, de posse da documentação apresentada, e com base no que preconiza a Lei nº 9.608/1998 e a Instrução Normativa nº 005/2021 da Pró-Reitoria Administrativa, vota pela BAIXA EM DILIGÊNCIA do processo em pauta, uma vez que o mérito do pedido não foi apreciado pela área de História antecipadamente a este pleno, não havendo subsídios para o relator manifestar-se favorável ou não ao deferimento da demanda. Ainda, chama-se atenção ao fato de que o interessado solicita atuação na disciplina de Tópicos Especiais em História II e em outras disciplinas que, porventura, a área julgue necessárias. Neste sentido, torna-se imperativo, também, que, em caso de aprovação da área, seja juntada a respectiva ata indicando quais disciplinas serão ministradas pelo requerente, bem como o mesmo seja informado e junte ao processo os planos de trabalho detalhados de cada uma das disciplinas em que irá atuar, tendo em vista esta ser uma exigência da PROGRAD para homologar e formalizar a atuação docente voluntária. Posto em votação o parecer 19/2023 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 20/2023. Assunto Recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biblioteconomia. Interessado(a):** Profa. Maria Helena Machado de Moraes. **Relator(a):** Prof. Bruno Henrique Machado. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o processo SEI nº 23116.012255/2023-18, que trata da recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Biblioteconomia. Consta no processo: Memorando nº 08/2023, da Coordenação do Curso de Biblioteconomia, direcionado ao ICHI, solicitando a apreciação da recomposição do NDE; e Ata de Reunião nº 04/2023 do Comitê Assessor do Curso de Biblioteconomia. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** A recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Biblioteconomia, objeto de análise desta Câmara, é descrita na Ata nº 04/2023 do seu Comitê Assessor, motivada pelo afastamento geral das atividades acadêmicas para tratamento de saúde do Prof. Me. Jarbas Greque Acosta, a qual deixa de compor o Núcleo Docente Estruturante. b) **Parecer:** O relator, de posse da documentação apresentada, e com base no que preconiza a Deliberação nº 88/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração e a INSTRUÇÃO

NORMATIVA Nº01/2016 desta Universidade, vota pela aprovação da recomposição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biblioteconomia, que trata da exclusão Prof. Me. Jarbas Greque Acosta em razão do seu tratamento de saúde e da manutenção dos demais membros, resultando na seguinte composição deste Núcleo: Profa. Dra. Maria Helena Machado de Moraes (Coordenadora); Profa. Dra. Marcia Carvalho Rodrigues (Coordenadora Adjunta); Profa. Dra. Angélica Conceição Dias Miranda; Prof. Dr. Claudio Renato Moraes da Silva e Profa. Dra. Maria de Fátima Santos Maia; Prof. Dr. Rodrigo Aquino de Carvalho e Profa. Dra. Renata Braz Gonçalves. Posto em votação o parecer 20/2023 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **c) Parecer: 21/2023. Assunto: Solicitação de prorrogação de afastamento Micheli Legemann Monte. Interessado(a):** Micheli Legemann Monte. **Relator(a):** Bruno Henrique Machado. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Processo SEI nº 23116.012089/2023-50 de solicitação de prorrogação de afastamento de Micheli Legemann Monte, para doutorado. Consta no processo os seguintes documentos: Carta de justificativa do orientador; Carta da servidora; Plano de trabalho e cronograma de execução de trabalho; Relatório das atividades desenvolvidas; Termo de Compromisso por afastamento de servidor; Dados do Mapa de tempo de serviço; Histórico Escolar; e Exame de Proficiência em Língua Inglesa. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada, está em conformidade com os trâmites da Universidade. Destaca-se a justificativa pelo orientador para a solicitação prorrogação do afastamento no período de (18/10/23 até 03/03/2025) período que também é mencionada pela solicitante sendo indispensável a permanência no laboratório para a realização de análises. Além disso, há previsão de mobilidade em outro programa de pós-graduação. Já no plano de trabalho e cronograma da pesquisa intitulada, “Secagem de Lúpulo (*Humulus Lupulus* L.) resultante do descarte da indústria cervejeira para obtenção de nanoencapsulados”, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos – FURG, são apresentadas as atividades a serem desenvolvidas, assim como as metas estabelecidas. Já no Relatório de atividades desenvolvidas, são apresentadas as disciplinas realizadas pela solicitante, totalizando o total de 8 créditos em disciplinas, restante ainda quantitativo de 5 créditos para a integralização. Além da aprovação de Exame de Proficiência em Língua Inglesa. O relatório também registra o assunto da pesquisa, a situação da tese como “estudos preliminares” e “execução”. A avaliação do orientador é de “muito bom”. A data provável de conclusão do curso que é prevista para dezembro de 2025. b) **Parecer:** O relator, de posse da documentação apresentada, vota pela APROVAÇÃO da solicitação de prorrogação de afastamento para qualificação em nível de doutorado de Micheli Legemann Monte, conforme a DELIBERAÇÃO Nº 019/2008 do COEPE, no seu Art. 6º que apresenta os prazos ininterruptos de afastamento parcial ou total para realização de cursos de pós-graduação, que é justificado pelo parágrafo primeiro que garante a prorrogação de até um ano para doutorado. O Conselheiro Bruno agradeceu os demais membros da Câmara pela ajuda na elaboração do parecer. Posto em votação o parecer 21/2023 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **d) Parecer: 22/2023. Assunto: Edital de Seleção 1/2023 do Curso de Especialização em Arquivos Permanentes. Interessado(a):** Luciana Souza de Brito. **Relator(a):** Sibelle Cardia Nunes. **Relatório:** A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os documentos que trata da abertura de inscrições para o Processo Seletivo 1/2024 do curso de especialização em Arquivos Permanentes. Consta da documentação: EDITAL DE SELEÇÃO 1/2023; e ATA 02/2023. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Arquivos Permanentes solicita a aprovação do Edital de Seleção 1/2023 para abertura de inscrições do Processo Seletivo 1/2024 para ingresso neste curso, que se destina a candidatos/as graduados/as, em bacharelado em Arquivologia, Biblioteconomia, História e Museologia que terão de apresentar o certificado de conclusão do curso de graduação ou diploma no

ato da matrícula. Para este ingresso, o curso ofertará 27 vagas, sendo 21 vagas para ampla concorrência e 6 vagas reservadas para ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSUN nº. 04/2019. b) Parecer: A relatora, de posse da documentação apresentada vota pela aprovação do Edital de Seleção 1/2023 do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Arquivos Permanentes. Posto em votação o parecer 22/2023 da Câmara Administrativa foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. e) **Parecer: 23/2023. Assunto: Apuração de fatos do curso de Biblioteconomia EaD.** Interessado(a): Instituto de Ciências Humanas e da Informação. Relator(a): João Centurion. Relatório: Em janeiro de 2023, uma série de denúncias que contra a discente do curso de Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, na modalidade de ensino a distância (EaD), Luciana Teixeira, foram respondidas pelo ICHI após abertas na ouvidoria da Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Na primeira denúncia (23546.086388/2022-80), a professora voluntária Edna Karina da Silva Lira (o nome da professora só consta no relatório de apuração de fatos e nas mensagens do no Ambiente Virtual de Aprendizagem), afirma que se sentiu “extremamente ofendida e desrespeitada” pela aluna, que, segundo a docente, “já têm um histórico de agressões verbais”. Ainda na queixa, a docente afirma que a aluna “insinuou que o fato de eu estar com Covid-19 estou com sequelas cognitivas ou de retardo mental”, o que é ilustrado através de mensagens trocadas Ambiente Virtual de Aprendizagem da FURG. Na segunda denúncia (23546.002131/2023-64), também em janeiro de 2023, o autor da mensagem afirma que visa “informá-los dos assédios morais que vem ocorrendo no curso de Bacharel em Biblioteconomia, na modalidade EaD”. Segundo o denunciante anônimo, os “alunos vem demonstrando seus descontentamentos de maneira agressiva, dificultam o desenvolvimento do trabalho nas rotinas do curso, ameaçam frequentemente as coordenadoras, professoras, tutoras e até entre os próprios alunos. As alunas Andressa Eloany Brito Rebelo, Cinthya Suita Ribeiro, Gessica de Vargas Flores, Luciana Teixeira Gonçalves, Jesica Hencke e Ticiane Pinto Garcia Osorio difamam, coagem, constrangem e ameaçam todo o grupo envolvido no curso, principalmente as coordenadoras, professoras e tutoras.”, o que configura uma denúncia grave e potencialmente criminal contra as alunas. No entanto, nenhuma evidência é anexada ao processo 23546.002131/2023-64. Uma terceira denúncia (23546.002777/2023-41) foi realizada em janeiro de 2023, ainda em relação a conduta da aluna Luciana Teixeira, que segundo o denunciante, “tem apresentado um comportamento xenofóbico diante de uma colega que vêm do norte do país. Em um grupo de WhatsApp da turma, a estudante fez a seguinte declaração: ‘eu não me sinto representada por você, nem daqui você é, logo você não sabe como a gente aqui do sul fazemos.’”. De fato, há anexos ao processo que indicam uma troca de mensagens hostis, embora não seja possível verificar os nomes e as datas das mensagens. Todas as denúncias foram respondidas pelo ICHI, através do seu diretor Éder Maier, que garante a abertura de processos administrativos para apuração dos fatos “que consiste em nomear uma banca para analisar a denúncia e se for comprovado um crime, falta de ética ou outras incongruência com a normatização a discente será responsabilizada”. Ainda, o Diretor do ICHI, ao identificar congruências nos conteúdos das 3 denúncias, saliente que irá “tratar todas as manifestações do curso de biblioteconomia, referentes as relações entre pessoas, em um único processo de apuração de fatos”. Uma Comissão de apuração de fatos foi instituída em 01 de março de 2023, referente ao processo 23116.004309/2023-71, através da portaria N° 597/2023, sendo indicados os membros: Ricardo Gonçalves Severo - representante docente; Claudio Renato Moraes da Silva - representante docente; e Ana Caroline dos Santos - representante discente. A comissão apurou os fatos apresentados no processo 23116.004309/2023-71 (composta pelos três processos supramencionados). Segundo o relatório da comissão, o pedido de análise e deliberação foi encaminhado pelo ICHI e foi motivado por conflitos no Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, na modalidade de ensino a distância (EaD). O relatório da Comissão de apuração de fatos salienta que o fato em questão ocorreu no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da FURG; embora as

denúncias mencionem também conflitos em grupos de WhatsApp. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: A Comissão de Apuração de Fatos recebeu os documentos (anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e IX) para análise, parecer e deliberação. O trabalho de apuração teve como objetivo investigar os fatos apresentados pelos denunciadores, como a professora Edna Karina da Silva Lira, que envolvem a discente Luciana Teixeira Gonçalves, ambas do Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, EaD, da FURG. Segundo os autores do relatório, “entendemos aqui que este (ANEXO VI) poderá não entrar no compitito dos documentos da análise e apuração, pois trata-se de um documento por usuário anônimo.”; contudo, o anonimato, segundo a ouvidoria da Universidade, é garantido aos denunciadores, conforme exposta em seu site: “os dados pessoais dos manifestantes serão preservados, na forma da lei.”. Quanto aos Fatos: No relatório da Comissão de Apuração dos Fatos fica estabelecido que o conflito é baseado em uma díade, sendo que “de um lado a professora voluntária Edna Karina da Silva Lira no Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, Modalidade - EaD, lotado no Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICH, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, e de outro lado a discente Luciana Teixeira Gonçalves no Curso de Bacharelado em Biblioteconomia, Modalidade - EaD, lotado no Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICH, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.”. Contudo, os processos que dão origem ao 23116.004309/2023-71 podem ser anônimos, e mencionam outras partes envolvidas. A análise tem como fato objetivo o Anexo II (prints das interações entre a professora Edna e a aluna Luciana no AVA) do processo. Segundo os autores do relatório “Consideramos o Fato (ANEXO II) sendo esse o único espaço e canal de interlocuções entre a professora e a discente, pois nesse lugar está configurado e representado todo o contexto que desencadeou o Conflito.”. Presume-se, portanto, que o fato de apuração é restrito ao conflito entre a professora Edna e a aluna Luciana. O processo, todavia, também menciona caso de xenofobia no grupo de alunas e menciona conflitos entre alunas e com tutores. Levando o fato definido no relatório como mencionado, os autores afirmam que os fatos ocorreram no espaço do AVA em 21/12/2022, durante uma conversa entre a professora Edna Karina e a discente Luciana. A professora manifestou-se posteriormente em reclamações enviadas à Ouvidoria da FURG (anexos I e IV; sendo que o Anexo IV trata-se de uma suposição, já que não há identificação da pessoa), relatando sua sensação de desrespeito e ofensa por parte da discente. Já a discente não se valeu de nenhum outro canal oficial como veículo de contraponto as respostas das conversas trocadas com a professora, conforme mencionado no relatório. No relatório, a Comissão afirma que “encontramos textualmente, por parte da discente, manifestação e dúvidas quanto a capacidade cognitiva e mental da professora, usa como comparativo a COVID, pois a própria passou por esse quadro e questiona-se e questiona a professora estar a demonstrar sequelas de natureza cognitiva e de natureza intelectual. Ainda reforça a ‘indignação’ quando utiliza caracteres maiúsculos na palavra ‘NÃO’ para compor a frase que ratifica a falta de clareza da professora em responder a questão originária, sobre a atividade.”. Na resposta à mensagem analisada, a professora questiona se a discente recebeu na sua formação de caráter e de valores alguma educação. Consta no relatório, ainda, que “por parte da professora encontramos desagravo, descontentamento e preocupação quanto ao comportamento dos alunos, como um todo”, o que não é condizente com as denúncias apresentadas, especialmente quando levamos em consideração que parte das denúncias não permite a identificação do reclamante. Quanto à Metodologia de Apuração dos Fatos: Segundo os autores, a Comissão utilizou a análise documental dos anexos, com base em estudos sobre conflitos na educação e que os documentos permitiram identificar o conflito de opiniões entre a professora e a discente, assim como a dificuldade de comunicação entre ambas. No entanto, ressaltamos que não podemos presumir através das denúncias os seus autores (em parte, anônimos), e nem que os conflitos são restritos a professores e alunos. Quanto aos Resultados e Conclusões da Apuração dos Fatos: Após a análise dos

documentos, a Comissão de Apuração chegou às seguintes conclusões: A professora se sentiu extremamente ofendida e desrespeitada pela discente, conforme relatado nos anexos. A professora ofereceu todas as informações necessárias para o desenvolvimento das atividades e o desempenho dos alunos. A professora expressou preocupação com o comportamento dos alunos em geral, relatando casos de difamação, coação e ameaças entre os estudantes. Neste caso, a Comissão presume que o reclamante do Anexo IV é o mesmo reclamante do Anexo I, embora não haja a identificação do mesmo no processo. Indo mais além, o relatório menciona que “Destaque para outra citação da professora (ANEXO IV - folha 2) quando relata situação com outras estudantes ‘As alunas (nomes preservados, pois não estão em questão nesse PROCESSO nº 23116.004309/2023-71) difamam, coagem, constrangem e ameaçam todo o grupo envolvido no curso, principalmente as coordenadoras, professoras e tutoras’. No entanto, pelas mensagens do diretor do ICHI em resposta as denúncias abertas na ouvidoria, o processo 23116.004309/2023-71 não seria restrito apenas ao caso da Luciana (ou de seu conflito com a professora Edna), mas sim que seriam tratadas “todas as manifestações do curso de biblioteconomia, referentes as relações entre pessoas, em um único processo de apuração de fatos.”. Ou seja, a Comissão pode ter desconhecido que o processo poderia ser mais amplo que a relação entre a docente e a discente supramencionadas. A Comissão de Apuração entendeu que as atitudes tomadas pela professora foram adequadas e profissionais, não havendo desrespeito, ofensa ou agressão à discente. A Comissão também recomenda que o diálogo seja priorizado em situações de conflito, evitando-se a exposição pública de questões pessoais. Segundo eles, “esse procedimento poderia vir a construir um outro entendimento e outra abordagem; mais sensível e mais gentil no campo que estabelece as boas e respeitadas relações sociais.” Ainda sobre os resultados e conclusões da apuração da Comissão, os autores do relatório estabelecem que “Por entendermos que a evolução dos fatos gerou o conflito, e com isso instaurou-se ‘o estado de desconforto’, ‘de desentendimento’, ‘de desrespeito’, ‘das ofensas’, vimos com Comissão de Apuração de Fatos, investidos na competência que usufruímos, solicitamos a Direção do ICHI, para Convocar as partes para uma conversa presencial (ou formato a definir), para que encontrem nessa Comissão o fórum de apresentação de suas razões e contrarrazões; dessa forma, contempla o que o livre e democrático espaço de fala pede e dá vida ao espírito da imparcialidade.” Entretanto, se houve, conforme mencionado pelos autores “desrespeito” e “ofensas” durante a interação exposta, e o comportamento da professora foi adequado, seria pertinente uma ação menos condescendente com o comportamento desrespeitoso e ofensivo. É imprescindível adquirir informações adicionais sobre os motivos que levaram a Comissão a abster-se de analisar os conteúdos das outras denúncias, que incluem xenofobia e o nome de outras alunas, que compõem o processo 23116.004309/2023-71, sendo que a Comissão foi criada para apurar “todas as manifestações do curso de biblioteconomia, referentes as relações entre pessoas, em um único processo de apuração de fatos” e não apenas a denúncia original. b) Parecer: O relator, de posse da documentação apresentada, vota que a demanda baixe em diligência para que sejam esclarecidos os procedimentos e motivos que levaram a comissão não analisar as demais denúncias contidas no processo 23116.004309/2023-71. A aluna do curso de Biblioteconomia EaD Andressa Rebelo disse que foi vítima de agressões verbais e xenofobia pela colega Luciana Teixeira, e pediu que o parecer da Comissão seja revisto. Ela ainda destacou que foi a denunciante e que as colegas citadas à agrediram verbalmente, ou seja, ela disse ser uma das denunciadas anônimas, mais infelizmente seu nome ficou junto às denunciadas. A aluna Thuani Bonilha também destacou que a Luciana Teixeira sempre foi muito agressiva e desrespeitosa, causando crises de ansiedade dentre outros problemas para todos, principalmente para os representantes discentes, incluindo ela e a Andressa. Por esse motivo também pedi o ajuste no documento. A coordenadora do curso de Biblioteconomia EaD, Angélica Miranda, destacou que o parecer da Comissão incorre em uma série de erros e

divergências. Observou ainda que em nenhum momento a coordenação foi informada sobre o processo e também não foi solicitada qualquer informação sobre o ocorrido. Após amplo debate sobre o processo supra citado, o relatório elaborado pela Comissão e com base no parecer elaborado pela Câmara Administrativa o Conselho decidiu por unanimidade reprová-lo e solicitou a instauração de uma nova Comissão para apurar os fatos denunciados novamente. **3) Câmara de Ensino: a) Parecer: 22/2023. Assunto: Alteração curricular e alteração de disciplina. Interessado(a):** Gianpaolo Adomilli. **Relator(a):** Bruna Carballo Dominguez de Almeida. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de alteração curricular e criação de disciplina do Curso de Arqueologia. No material recebido através do Processo nº 23116.011949/2023-38, tem-se: Memorando nº 6, de 23 de junho de 2023, com as solicitações; e Ata nº 03/2023 do Comitê Assessor do Curso de Arqueologia. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** Na ata consta o relato sobre orientação recebida a partir de reuniões com a PROGRAD e direção do ICHI sobre as próximas ofertas da disciplina de Sistemas de Informações Geográficas (SIG), vinculada ao IO. Devido a posição do Instituto de não mais ofertar a disciplina já no primeiro semestre de 2024, a orientação recebida foi de alterar o código da disciplina, sediando-a no ICHI. Conforme a ata, a direção concordou com a sugestão da PROGRAD, embora não haja quadro docente para a oferta. Neste sentido, no Memorando nº. 6, a Coordenação solicita exclusão da disciplina de SIG (código 05128, 60h) lotada no IO, do QSL do curso de Arqueologia e sua substituição pela disciplina de SIG (código 10654, 60h) lotada do ICHI, no curso de Geografia. A inclusão no QSL do curso de Arqueologia seria como disciplina obrigatória do terceiro período, com primeira oferta em 2024. Ainda consta que foi enviado e-mail para ciência à coordenação do curso de Geografia, PPGGEO e direção do ICHI. b) **Parecer:** Para a alteração solicitada, é necessário anexar ao processo a ata com o parecer do Curso de Geografia, uma vez que, em caso de aprovação, a área se tornará a responsável pela oferta da disciplina. Neste sentido, BAIXO EM DILIGÊNCIA a solicitação apresentada e oriento a inserção da ata da Geografia no processo dando ciência e aprovando a solicitação. Posto em votação o parecer 22/2023 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. b) **Parecer: 23/2023. Assunto: Alterações nas normas de TCC, normas de Projeto em Geografia, normas de Estágio (Bacharelado), normas atividades Complementares (Bacharelado e Licenciatura). Interessado(a):** Pedro Quevedo. **Relator(a):** Bruna Carballo Dominguez de Almeida. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer às solicitações de alterações nas normas dos Cursos de Geografia Licenciatura e Bacharelado. No material recebido tem-se: Solicitações de alterações para apreciação do Conselho via e-mail; e Atas nº 03/2023 e 04/2023 do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Geografia. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** Nas atas constam as seguintes propostas: a) Normatização do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (101096) dos Cursos de Graduação em Geografia: Proposta de alteração da normatização elaborada pela Profa. Simone Sato, com a inclusão da possibilidade de defesa on-line conforme previsto no Memorando Circular PROGRAD nº 1 de 28 de abril de 2023. Consta em anexo à ata 03/2023. b) Normatização de Projeto em Geografia – 101093: Proposta de alteração elaborada pela Profa. Juliana Franz, consta como anexo à ata 03/2023. c) Normatização de Estágio do Curso de Geografia Bacharelado: O coordenador propôs que as normas de Estágio de Bacharelado (05140), obrigatório para os discentes do curso de Geografia Bacharelado, fossem adequadas conforme o Memorando Circular PROGRAD nº 1 de 28 de abril de 2023, que prevê a possibilidade de realização de Estágios Obrigatórios na forma não presencial (totalmente on-line), híbrido (on-line e presencial) e presencial. Entre os argumentos nos quais foram destacados os benefícios da alteração, o coordenador mencionou que é compatível a realização de estágios obrigatórios on-line, especialmente aqueles que envolvem as geotecnologias. A alteração consta como anexo à ata 03/2023. d) Normatização de atividades complementares dos

cursos de Geografia Bacharelado e Licenciatura: A proposta de alteração de atividades complementares e da tabela de pontuação consta em anexo à ata 04/2023. Todas as alterações propostas constam nas atas e foram aprovadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos de Geografia. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO das solicitações apresentadas. Posto em votação o parecer 23/2023 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 24/2023. Assunto: Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia.** **Interessado(a):** Rita de Cassia Maciazeki Gomes. **Relator(a):** Bruna Carballo Dominguez de Almeida. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer através do SEI, o processo nº. 23116.011960/2023-06 com a solicitação de alteração curricular do Curso de Psicologia. No material recebido tem-se: Ata do Comitê Assessor, de 21/06/23; Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Psicologia e anexo com detalhamento das disciplinas e componentes curriculares; e Memorando nº. 11, de 24/06/2023. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** Na ata consta que foi apresentado o novo texto do PPC, que foi aprovado por unanimidade após pequenos ajustes. A proposta busca adequação devido Alteração Curricular, em observância à curricularização da extensão no curso. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto na documentação recebida, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 24/2023 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. d) **Parecer: 25/2023. Assunto: Revisão do regulamento de atividades complementares: do Curso de Arquivologia.** **Interessado(a):** Mateus de Moura Rodrigues. **Relator(a):** Rita de Cássia Maciazeki Gomes. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de aprovação do Regulamento de atividades complementares: do Curso de Arquivologia. No material recebido tem-se: Regulamento de atividades complementares: do Curso de Arquivologia. da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) em 16/06/2023; e Ata 07/2023 do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia com aprovação do Regulamento de atividades complementares: do Curso de Arquivologia. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 25/2023 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. e) **Parecer: 26/2023. Assunto: Alterações curriculares do curso de Arquivologia.** **Interessado(a):** Mateus de Moura Rodrigues. **Relator(a):** Rita de Cássia Maciazeki Gomes. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação de aprovação da alteração curricular do curso de Arquivologia. No material recebido tem-se: Formulário de alteração curricular de curso de graduação especificando as alterações previstas no Curso de Arquivologia da Universidade Federal do Rio Grande – FURG; e Ata do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquivologia comprovando a aprovação por unanimidade das alterações curriculares propostas pela coordenação do curso de Arquivologia. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO da solicitação apresentada. Posto em votação o parecer 26/2023 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. f) **Parecer: 27/2023. Assunto: Projeto de Ensino.** **Interessado(a):** Mateus de Moura Rodrigues. **Relator(a):** Rita de Cássia Maciazeki Gomes. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Relatório do Projeto abaixo apresentado: 1. Título do projeto: VI Ciclo de Oficinas do Curso de da Arquivologia. Número de registro: ENS - 2398. Responsável: Mateus de Moura Rodrigues. Período de desenvolvimento: 17/05/2023 a 19/05/2023. Observações: Segundo relatório o projeto de ensino teve abrangência local, contou com a participação de 136 estudantes e atingiu 100% dos objetivos propostos. **Voto do(a) Relator(a):** a) **Fundamentação:** a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) **Parecer:** Tendo

em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO do projeto de ensino apresentado. Posto em votação o parecer 27/2023 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **g) Parecer: 28/2023. Assunto: Projetos e Relatórios de Ensino. Interessado(a):** Docentes do ICHI. **Relator(a):** Martial Pouguet. **Relatório:** A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer 7 projetos (ENS – 2431, ENS – 2449, ENS – 2451, ENS – 2452, ENS – 2456, ENS – 2457 e ENS – 2464) abaixo apresentados: Título do projeto: Regras ABNT e uso da ferramenta Word para normatização de artigos científicos- 2ª Edição. Número de registro: ENS – 2431. Responsável: Profa. Mayara Roberta Martins. Período de desenvolvimento: 01/08/2023 a 31/07/2024 Observações: De acordo com o texto, o projeto de ensino tem por objetivo geral de “Promover o conhecimento e o domínio das normas ABNT e a utilização eficaz da ferramenta Word para fins científicos”. De acordo com a metodologia descrita serão realizados encontros remotos e/ou presenciais segundo a disponibilidade dos discentes. O público-alvo são os discentes dos cursos Bacharelado em Turismo e Bacharelado em Hotelaria e Tecnologia em Evento do Campus de Santa Vitória do Palmar. O projeto envolve uma docente e uma discente. O projeto não envolve recursos. Título do projeto: Artefatos digitais como mediações didáticas: possibilidades para a aprendizagem geográfica. Número de registro: ENS – 2449. Responsável: Profa. Maiara Tavares Sodre. Período de desenvolvimento: Projeto permanente; Data de início: 24/07/2023. Observações: De acordo com o texto, o projeto tem por objetivo geral “Promover o protagonismo acadêmico dos alunos dos cursos de Geografia por meio da utilização de artefatos digitais voltados para a aprendizagem geográfica”. De acordo com a metodologia descrita, serão realizados minicursos e oficinas. O projeto envolve uma docente. O projeto não envolve recursos. Título do projeto: Grupo de estudos sobre Saúde Mental e Relações Raciais. Número de registro: ENS – 2451. Responsável: Profa. Taina Valente Amaro. Período de desenvolvimento: 01/08/2023 a 10/03/2024. Observações: De acordo com o texto, o projeto tem por objetivo geral “Proporcionar discussões e aprofundamento teóricos sobre relações raciais e saúde mental”. De acordo com a metodologia descrita, serão realizadas leituras coletivas, discussões de textos e debates a partir de documentários, músicas e outros recursos audiovisuais. O projeto envolve uma docente. O projeto não envolve recursos. Título do projeto: Competência informacional por meio das redes sociais digitais do Curso de Arquivologia. Número de registro: ENS – 2452. Responsável: Profa. Evelin Melo Mintegui. Período de desenvolvimento: 01/08/2023 a 31/07/2024. Observações: De acordo com o texto, o projeto tem por objetivo geral “Desenvolver competência informacional nos estudantes do Curso de Arquivologia”. De acordo com a metodologia descrita, serão realizados um mapeamento das demandas relacionadas à competências informacionais, criação e/ou curadoria de conteúdos e materiais, produção de vídeo e tutoriais, disponibilização dos produtos nas redes sociais, levantamento do número de acessos a tutoriais e links disponibilizados. O projeto envolve uma docente e duas técnicas. O projeto não envolve recursos. Título do projeto: Oficinas Se Liga na Biblio : divulgação dos cursos de graduação da FURG nos municípios vizinhos bem como o desenvolvimento de oficinas de informação no âmbito institucional e externo. Número de registro: ENS – 2456. Responsável: Profa. Angelica Conceição Dias Miranda. Período de desenvolvimento: 01/08/2023 a 31/07/2024. Observações: De acordo com o texto, o projeto tem por objetivo geral “Divulgar os cursos de graduação da FURG nos municípios vizinhos bem como desenvolver oficinas de informação no âmbito institucional e externo”. De acordo com a metodologia descrita, serão ofertadas oficinas em ambiente virtual ou presencial. O projeto envolve envolve três docentes e duas discentes. O projeto não envolve recursos. Título do projeto: O ensino de história no terceiros anos do ensino médio: um estudo comparativo. Número de registro: ENS – 2457. Responsável: Prof. Jussemar Weiss Goncalves. Período de desenvolvimento: 01/08/2023 a 31/07/2024. Observações: De acordo com o texto, o projeto tem por objetivo geral “entender com se estabelece nos Terceiros anos do Ensino médio do Instituto de educação São

José, o ensino de história”. De acordo com a metodologia descrita, será usado método da observação participativa. O projeto envolve um docente. O projeto não envolve recursos. Título do projeto: FOTOGRAFIA: memória e documento. Número de registro: ENS – 2464. Responsável: Prof. Maximiliano Servi da Silveira. Período de desenvolvimento: 18/07/2023 a 19/07/2023. Observações: De acordo com o texto, o projeto tem por objetivo geral “aproximar os discentes da temática de pesquisa fotografia e memória”. De acordo com a metodologia descrita, será realizada uma apresentação de fotografias produzidas pelos discentes. O projeto envolve dois docentes. O projeto não envolve recursos. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada, referente ao projeto e aos relatórios de atividade de ensino, está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos de ensino ENS – 2431, ENS – 2449, ENS – 2451, ENS – 2452, ENS – 2456, ENS – 2457 e ENS – 2464. Posto em votação o parecer 28/2023 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. h) Parecer: 29/2023. Assunto: Projeto de Ensino. Interessado(a): Docentes do ICHI. Relator(a): Mayara Roberta Martins. Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer sete propostas de projetos de ensino abaixo apresentados: 1. Título do Relatório de Projeto: Estudos em Psicoterapias Contextuais e Comportamentais. Número de registro: ENS – 2334. Responsável: Lauro Miranda Demenech. Período de desenvolvimento: 01/08/2023 a 22/12/2023. Observações: O projeto tem como objetivo geral Aprofundar a formação dos estagiários em psicologia clínica do curso de Psicologia da FURG em abordagens contextuais - comportamentais em psicoterapia. E como objetivos específicos, a proposta se baseia quatro, sendo eles: a) Retomar conceitos básicos da análise do comportamento, como condicionamento clássico e operante; b) Desenvolver um senso de evolução histórica das abordagens comportamentais, compreendendo a evolução da abordagem em suas três gerações de psicoterapias; c) Apresentar de forma sistemática as escolas das psicoterapias contextuais-comportamentais, como a análise funcional do comportamento (FAP), a terapia de aceitação e compromisso (ACT) e a teoria das molduras relacionais (RTF). A proposta se justifica por preencher uma lacuna teórico-técnica sobre as abordagens psicoterápicas contextuais comportamentais. O projeto conta com uma equipe executora formada por sete colaboradores (entre discentes de graduação e pós-graduação) e o coordenador da proposta. 2. Título da Proposta de Projeto: Eventos em ação. Número de registro: ENS – 2386. Responsável: Jana Rossato Goncalves. Período de desenvolvimento: 13/07/2023. Observações: O projeto tem como objetivo geral “Promover vivências profissionais em eventos”. E como objetivos específicos a proposta se baseia em cinco, tais como: a) Vivenciar a teoria de eventos na prática; b) Desenvolver a prática da organização, execução e avaliação de eventos; c) Promover a integração entre ensino e extensão nas práticas educativas. A proposta se justifica por sua contribuição em capacitar estudantes e criar espaços para que esses possam vivenciar a teoria na prática e vinculada às disciplinas como: Organização de eventos I, Organização de eventos III, Introdução aos estudos de eventos. A equipe executora é composta por dois docentes e a coordenadora da proposta. 3. Título da Proposta de Projeto: Visita Técnica como Prática Pedagógica em Hotel, Secretaria de turismo e Vinícolas com Práticas Ambientais em Garibaldi e Bento Gonçalves/RS. Número de registro: ENS – 2418. Responsável: Siuza Monteiro Guedes. Período de desenvolvimento: 16/08/2023 a 04/12/2023. Observações: Esta proposta tem como objetivo geral “Oportunizar aos alunos a vivência de práticas diferenciadas desenvolvidas no segmento da hotelaria e da indústria vinícola que trabalha com a gestão ambiental a fim de que possam (re) pensar o contexto local e as possíveis maneiras de aplicar e/ou adaptar tais iniciativas e ações”. Os objetivos específicos incluem: a) Proporcionar aos alunos a vivência prática dos conceitos e noções inerentes à hospitalidade, enoturismo, gestão ambiental e governança local; b) Desenvolver o senso crítico em relação ao contexto local, vislumbrando a aplicabilidade e/ou adaptabilidade das práticas observadas

durante as visitas técnicas. A justificativa pela importância de apresentar e conscientizar os discentes e futuros gestores hoteleiros e eventólogos a respeito de práticas e ou certificações ambientais através de ações como as visitas técnicas. A equipe executora é composta por três TAEs, dois docentes e a coordenadora da proposta. 4. Título da Proposta de Projeto: Grupo de estudos em Metodologias do Ensino em Ciências Humanas. Número de registro: ENS – 2424. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/08/2023 a 31/07/2024. Observações: Esta proposta tem como objetivo geral “Participar do aprimoramento dos conteúdos e práticas teórico-pedagógicas trabalhados no grupo de estudos em ensino de Ciências Humanas”. Os objetivos específicos incluem: a) Aprimorar o relacionamento interpessoal no convívio com colegas e com o docente, desempenhando com comprometimento e responsabilidade as atividades assumidas e as atribuídas à monitoria; b) Participar da criação e utilização de ambiente virtual de aprendizagem classroom para a sistematização dos conhecimentos elaborados durante todo o percurso das disciplinas; c) Contribuir para o desenvolvimento de critérios de pesquisa e seleção do material de apoio didático; d) Auxiliar na orientação e compreensão dos colegas a respeito do conteúdo desenvolvido nas disciplinas; A justificativa como uma oportunidade de formação extra-curricular, trabalhando juntamente e de forma orientada na produção do material teórico, desenvolvimento do material didático, assim como das práticas didáticas aplicadas nas disciplinas de Metodologia do Ensino II e Introdução à História e no grupo de apoio e pesquisa. A equipe executora é composta sete discentes e a coordenadora da proposta. 5. Título da Proposta de Projeto: Construindo uma coleção de referência para análises zooarqueológicas. Número de registro: ENS – 2444. Responsável: Vanderlise Machado Barão. Período de desenvolvimento: 14/07/2023 a 19/07/2024. Observações: Esta proposta tem como objetivo geral “Construir uma coleção de referência para a zooarqueologia, utilizando para esse fim o ensino das práticas metodológicas para estudantes do bacharelado em arqueologia”. Os objetivos específicos incluem: a) Discutir e orientar os estudantes sobre a importância e as responsabilidades ao manusear animais mortos em ambientes acadêmicos, no sentido de respeitar as normas de higiene e a ética referente a coletas e aquisições de restos mortais desses animais; b) Orientar os estudantes nas práticas de dissecação e limpeza de esqueletos e conchas, utilizando para isso os animais coletados; c) Organizar as partes anatômicas dos animais da coleção, documentando em fichas próprias sua procedência, tamanho, peso e modo de obtenção (coleta, doação, compra, etc); d) Criar uma catalogação para os animais da coleção para que estes possam ser referenciados nas análises; e) Fotografar e criar imagens digitais da coleção para que esta possa ser disponibilizada na WEB como catálogo. A justificativa do projeto vai ao encontro de orientarmos os estudantes para a construção de uma coleção de referência em zooarqueologia que leve em conta as necessidades da nossa área de pesquisa, que são diferentes das áreas unicamente biológicas, criando um acervo que possa dar o suporte necessário para as análises arqueofaunísticas e das indústrias osteodontomalacoqueráticas, que são os restos alimentares e de apreensão das presas pelas populações humanas do passado e da fabricação de artefatos utilizando matéria prima animal, respectivamente. A equipe executora é composta por dois docentes, dois coordenadores de sub-projeto, dois discentes e a coordenadora do projeto. 6. Título da Proposta de Projeto: Grupo de Estudos em Arqueologia e Pré-História Evolutiva e Experimental. Número de registro: ENS – 2445. Responsável: João Carlos Moreno de Sousa. Período de desenvolvimento: 01/08/2023 a 31/07/2024. Observações: Esta proposta tem como objetivo geral “Melhorar de desempenho acadêmico dos alunos do curso de Arqueologia”. Os objetivos específicos incluem: a) Diminuir a evasão do curso de Arqueologia; b) Desenvolver conteúdos que os alunos irão utilizar em sua vida acadêmica e profissional; c) Diminuir o índice de retenção nas disciplinas; d) Criar um ambiente de colaboração entre docente-discente e entre os próprios discentes; e) Promover o reconhecimento e a inclusão da diversidade biocultural dos povos originários; f) Instigar o

pensamento crítico e a pesquisa acadêmica; e) Apresentar os diferentes ramos da Arqueologia para aumento do interesse e da permanência estudantil. A justificativa do projeto se faz presente com a criação de um grupo de estudos, é uma forma de diminuir este número, pois busca integrar os alunos nas atividades acadêmicas e os ampararem em sua formação, além de promover um espaço para instigar o conhecimento e o pensamento crítico. A equipe executora é composta pelo docente e coordenador da proposta e uma discente. 7. Título da Proposta de Projeto: O Ensino da Antiguidade Greco-Romana a partir de simulações tridimensionais interativas. Número de registro: ENS – 2453. Responsável: Alex da Silva Martire. Período de desenvolvimento: 01/08/2023 a 31/07/2024. Observações: Esta proposta tem como objetivo geral “Desenvolvimento e disponibilização de uma simulação tridimensional interativa sobre a cidade Antiga voltada ao ensino da Arqueo-História”. Os objetivos específicos incluem: a) Aprendizagem de modelagem 3D e programação de simulações; b) Interação com os(as) alunos(as) dos cursos de graduação da Arqueologia e História da FURG; c) Desenvolvimento de habilidades na construção de material didático com novas tecnologias digitais. O projeto se justifica pelo impacto na comunidade e interação dialógica justifica-se a partir da busca de uma didática da História mais se vincule às novas tecnologias digitais. O que se deseja é a elaboração de uma forma de ensino para os conteúdos de História da Antiguidade Clássica que rompam as práticas hoje existentes tradicionais. Busca-se também, com isso, aproximar a realidade do ensino de Arqueo-História às novas formas que Academia vem desenvolvendo no que tange à didática. A equipe executora é composta por dois docentes (incluindo o coordenador da proposta). Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos projetos de ensino. Posto em votação o parecer 29/2023 da Câmara de Ensino foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **4) Câmara de Extensão: a) Parecer: 14/2023. Assunto: Atividades de extensão. Relator(a): Jarbas Greque Acosta. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do Relatório: Nos primórdios da construção da FURG: imagens das obras do campus Carreiros e do HU. Número de registro: CULT – 959. Responsável: Roberta Pinto Medeiros. Período de desenvolvimento: 01/12/2022- 01/04/2023. Observações: As atividades foram direcionadas a “Produzir um livro a partir de imagens das obras de construção do campus Carreiros” que foi lançado na feira do Livro da FURG em maio. Além disso, o livro teve como resultado a elaboração de um catálogo seletivo que pode contribuir no aprendizado dos alunos do curso de Arquivologia. O projeto não possui despesas cadastradas. Tendo, segundo a autora, atingido 100% dos objetivos propostos. Voto pela aprovação do relatório. 2. Título do Relatório: ESCALA empresa Júnior da Geografia. Número de registro: EXT-1184. Responsável: Eder Leandro Bayer Maier. Período de desenvolvimento: 10/12/2019. Observações: As atividades foram direcionadas a “Fomentar o desenvolvimento acadêmico e profissional dos discentes dos cursos de geografia da FURG a partir da integração do processo de ensino com o desenvolvimento de projetos. E tornar-se uma empresa de referência na área de planejamento sócio ambiental e geotecnologia”. O projeto não possui despesas cadastradas. Tendo, segundo o autor, atingido 0% dos objetivos propostos. Voto pela aprovação do relatório. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado: 1. Título do Projeto: REGISTRO E PRODUÇÃO AUDIO-VISUAL DA HISTÓRIA CULTURAL E MEMÓRIA SOCIAL DE MULHERES ARTISTAS E ARTESÃS DA CIDADE DO RIO GRANDE. Número de registro: CULT – 967. Responsável: Julia Silveira Matos. Período de desenvolvimento: 01/08/2023- 31/07/2024. Observações: O plano de trabalho apresentado tem como objetivo: Identificar e produzir um site de divulgação de transcrição e registros de memória das artesãs e artistas da cidade do Rio Grande, assim como construir um espaço de apresentação de práticas e tipos do artesanato e da arte de rua tradicionais/populares na cidade do Rio Grande, a**

partir da segunda metade do século XX até o presente.” Não apresenta cadastro de despesas ou receitas externas. 2. Título do Projeto: Exposição Imagética das histórias e vidas dos pescadores da Lagoa dos Patos – RS. Número de registro: CULT-970. Responsável: Juliana Cristina Franz. Período de desenvolvimento: 16/06/2023- 29/12/2025. Observações: O objetivo é: Realizar uma exposição imagética retratando as histórias de vida de sujeitos(as) da pesca artesanal invisibilizados pela história oficial. Não apresenta cadastro de despesas ou receitas externas. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 14/2023 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **b) Parecer: 15/2023. Assunto: Atividades de extensão.** Relator(a): Jarbas Greque Acosta. Relatório: A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os relatórios de projetos abaixo apresentados: 1. Título do relatório: Rede de Geografias da Pesca: cooperação acadêmica e social. Número de registro: EXT-1514. Responsável: Cristiano Quaresma de Paula. Período de desenvolvimento: 15/06/2021. Observações: Fortalecer a cooperação entre academia e comunidade pesqueira, por meio da Rede de Geografias da Pesca. Tendo, segundo o autor, atingido 100% dos objetivos propostos. Voto pela aprovação do relatório. 2. Título do relatório: O pensamento de Jacques Lacan. Módulo 2. Número de registro: EXT – 1984. Responsável: Fabio dal Molin. Período de desenvolvimento: 06/01/2023-02/06/2023. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e teve como objetivo: “Estudar as relações da psicanálise com a linguística -Exercitar a exegese e a interpretação de textos -Revisitar textos freudianos que tratam da linguagem e da poesia -Revisitar textos de Lacan relacionados ao pensamento chinês, a James Joyce e a poesia. Os objetivos foram todos atingidos em 100% e o projeto atendeu à demanda da extensão. Voto pela aprovação do relatório. 3. Título do relatório: Usos do AtoM para pesquisa e referência em Arquivos. Número de registro: EXT-2080. Responsável: Dhion Carlos Hedlund. Período de desenvolvimento: 17/05/2023-18/05/2023. Observações: O projeto não envolveu recursos externos e teve como objetivo: Capacitar os participantes para usar os recursos básicos do AtoM e discutir suas aplicações na Arquivologia. Tendo, segundo o autor, atingido 100% dos objetivos propostos. Voto pela aprovação do relatório. 4. Título do relatório: 15 anos do curso de Arquivologia da FURG. Número de registro: EXT-2081. Responsável: Mateus de Moura Rodrigues. Período de desenvolvimento: 15/05/2023-19/05/2023. Observações: O projeto não envolveu recursos e teve como objetivo: “Promover a realização do evento de celebração dos 15 anos do curso de Arquivologia, buscando valorizar, difundir e preservar a memória institucional por meio de pesquisas e do compartilhamento das vivências de professores, arquivistas, alunos e egressos”. Foram atingidos 100% dos objetivos propostos e a ação se encontra dentro das expectativas da extensão. Voto pela aprovação do relatório. 5. Título do relatório: O chão onde eu piso: arqueologias riograndinas. Número de registro: EXT-2084. Responsável: Beatriz Valladao Thiesen. Período de desenvolvimento: 10/05/2023-19/05/2023. Observações: O projeto não envolveu recursos e teve como objetivo: “Divulgar o processo histórico de construção da sociedade riograndina, a partir de materialidades, sublinhando a importância da preservação dos artefatos arqueológicos para a preservação da memória e focando na agência das pessoas comuns”. Foram atingidos 100% dos objetivos propostos e a ação se encontra dentro das expectativas da extensão. Voto pela aprovação do relatório. A Câmara de Extensão do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o projeto abaixo apresentado: 1. Título do Projeto: Programa Permanente de Arqueologia Colaborativa – PROPAC. Número de registro: EXT-1775. Responsável: Vanderlise Machado Barão. Período de desenvolvimento: 14/07/2023. Observações: O plano de trabalho apresentado tem como objetivo: “trazer ao grande público os resultados das pesquisas científicas realizadas pelo Laboratório de Arqueologia e Pré-história Evolutiva e Experimental - LAPEEX/FURG e demais parceiros envolvidos,

assim como dar suporte para professores trabalharem patrimônio material e imaterial em sala de aula. Desenvolvendo atividades práticas, como oficinas e palestras e produzindo produtos que possam auxiliar professores das redes escolares e comunidades na temática da arqueologia, história e patrimônio. Projeto não envolve recursos. Voto pela aprovação do Projeto. 2. Título do Projeto: Projeto Olhares sobre Santa Vitória do Palmar: conexões universidade e escolas. Número de registro: EXT-2078. Responsável: Renata Brauner Ferreira. Período de desenvolvimento: 12/07/2023 - 31/01/2024. Observações: O objetivo é: “desenvolver atividade de sensibilização turística na comunidade escolar do município de Santa Vitória do Palmar pelos acadêmicos dos cursos de Turismo, Hotelaria e Eventos da FURG. Assim, a partir da extensão universitária, pretende-se desenvolver a formação e sensibilização da comunidade escolar - estudantes do Ensino Médio, da Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Curso Técnico subsequente do município -, ao mesmo tempo em que se incentiva a qualificação e o protagonismo dos universitários, assim como, divulga-se no ambiente escolar os próprios cursos de Turismo, Hotelaria e Eventos”. O plano não possui despesas cadastradas ou previstas. Voto pela aprovação do Projeto. 3. Título do Projeto: Arqueologia e Pré-História: Programa de Divulgação Científica. Número de registro: EXT-2086. Responsável: Joao Carlos Moreno de Sousa. Período de desenvolvimento: 01/08/2023. Observações: O objetivo geral é o de “Divulgar ciência, com foco em arqueologia e paleontologia, para o público leigo através, principalmente, de meios digitais de acesso livre, mas também em eventos escolas, feiras e através de cursos de formação para professores do ensino básico”. O plano não possui despesas cadastradas ou previstas. Voto pela aprovação do Projeto. 4. Título do Projeto: Segunda edição do Atlas Escolar do Município do Rio Grande – RS. Número de registro: EXT-2117. Responsável: Eder Leandro Bayer Maier. Período de desenvolvimento: 01/08/2023 – 30/07/2024. Observações: O objetivo geral é o de “Elaborar a segunda edição do Atlas Escolar do Rio Grande - RS com dados do censo de 2022 a fim de auxiliar os docentes do ensino fundamental e médio em suas práticas pedagógicas”. O plano não possui despesas cadastradas ou previstas. Voto pela aprovação do Projeto. 5. Título do Projeto: Aplicando Archaeogaming na Escola: produção de um jogo de tabuleiro sobre arqueologia. Número de registro: EXT-2120. Responsável: Alex da Silva Martire. Período de desenvolvimento: 01/08/2023 – 31/12/2023. Observações: O objetivo geral é o de “Desenvolvimento e aplicação em escola de um arqueojogo de tabuleiro versando sobre a profissão e trabalho dos arqueólogos”. O plano não possui despesas cadastradas ou previstas. Voto pela aprovação do Projeto. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende as demandas da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO dos documentos. Posto em votação o parecer 15/2023 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. c) **Parecer: 16/2023.** **Assunto: Atividades de extensão.** Relator(a): Juarez Rodrigues Fuão. Relatório: 1. Título do Projeto: Archaeogaming na Arqueologia da Repressão: desenvolvimento e aplicação de um jogo digital sobre a Ditadura Militar brasileira nas escolas. Número de registro: EXT – 2121. Responsável: Alex da Silva Martire. Período de desenvolvimento: 01/08/2023- 31/07/2024. Observações: O presente projeto desenvolverá e aplicará em escolas um arqueojogo digital versando sobre a utilização de ambientes repressivos durante a Ditadura Militar brasileira (1964-1985). A equipe executora do projeto conta apenas com o coordenador e não tem carga horária definida. Cronograma de execução conta com as seguintes etapas: Reunião de discussão de textos e projeto; elaboração de regras do jogo; elaboração de roteiro; modelo 3D de personagens e cenários usando o software Blender; programação do jogo usando o software Unity; aplicação do piloto no CAIC; adequação ao feedback do Piloto; elaboração de questionário de avaliação; aplicação do jogo finalizado e questionário de avaliação no CAIC; disponibilização do jogo no site do ARISE-FURG; análise de resultados e redação de relatório. Não há informações sobre receitas ou parcerias. 2. Título do

Projeto: Edital EPEC 2023: Intervenções psicológicas com idosos do NUTI/FURG. Número de registro: EXT – 2144. Responsável: Denise Maria Maciel Leão. Período de desenvolvimento: 01/08/2023- 31/07/2024. Observações: Propiciar intervenções psicológicas aos idosos participantes do NUTI/FURG por meio de atividades de escuta ativa, estimulação cognitiva, grupos de roda de conversa e psicoeducação, organizadas pelo Curso de Psicologia da FURG-FURG. A equipe executora do projeto conta com a coordenadora (4hs semanais) e a bolsista discente Andrieli Carine Bonazzi Vagtinski (20 hs semanais). Cronograma de execução conta com as seguintes etapas: Supervisão semanal do bolsista; execução das atividades das intervenções com os idosos; seleção do bolsista acadêmico do Curso de Psicologia; participação em atividades de criação artística, formação, produção e/ou difusão cultural relacionadas ao envelhecimento humano; participação em outros projetos do Programa NUTI entre outros. Não há informações sobre receitas ou parcerias. 3. Título do Projeto: Cidadania, diversidade e cultura de paz. Número de registro: EXT – 2161. Responsável: Derocina Alves Campos Sosa. Período de desenvolvimento: 01/08/2023 (sem data limite). Observações: O projeto objetiva problematizar a construção da cidadania, do reconhecimento da diversidade e da edificação da cultura da paz nos espaços escolares, identificando a construção da cidadania presente na BNCC. A equipe executora do projeto conta apenas com a coordenadora e possui carga semanal de 12hs. Cronograma de execução conta com as seguintes etapas: trabalhar nas escolas os temas previstos na BNCC para a área de Ciências Humanas no Ensino Médio; desenvolver ações de ensino na escola trabalhando conceitos e propondo ações que contribuam para o desenvolvimento da cultura da paz nas escolas. Não há informações sobre receitas ou parcerias. 4. Título do Projeto: Edital ProExtensão 03/2023 – Intervenções Psicológicas com Idosos do NUTI/FURG. Número de registro: EXT – 2165. Responsável: Denise Maria Maciel Leão. Período de desenvolvimento: 01/08/2023- 31/12/2023. Observações: O projeto pretende propiciar intervenções psicológicas aos idosos participantes do NUTI/FURG por meio de atividades de escuta ativa, estimulação cognitiva, grupos de roda de conversa e psicoeducação, organizadas pelo Curso de Psicologia da FURG-RS. A equipe executora do projeto conta apenas com a coordenadora e não tem carga horária definida. Cronograma de execução conta com as seguintes etapas: Elaboração das atividades do projeto com a equipe do NUTI; execução das atividades das intervenções com os idosos; participação em outros projetos do programa NUTI; seleção e treinamento do bolsista acadêmico do curso de psicologia; participação em projetos de pesquisa do NUTI; participação nas ações relacionadas ao tema do envelhecimento humano promovidas por instituições públicas do Município do Rio Grande; participação na MPU e outros eventos; participação em atividades de criação artística, formação, produção e/ou difusão cultural relacionadas ao envelhecimento; elaboração do relato de experiência exigido no edital e do relatório final do projeto. 5. Título do Projeto: Organização do Acervo e Promoção da Leitura da Biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac. Número de registro: EXT – 2167. Responsável: Maria Helena Machado de Moraes. Período de desenvolvimento: 01/08/2023- 31/07/2024. Observações: O presente projeto visa contribuir para o desenvolvimento da mediação da informação e da leitura na EMEF Olavo Bilac a partir da prestação de serviço de organização do acervo e realização de treinamento e oficina na biblioteca da escola. A equipe executora do projeto conta com a coordenadora (1h/s) e as docentes Renata Braz Gonçalves (2h/s) como Co-orientadora; e as colaboradoras Maria de Fátima Santos Maia (1h/s) e Marília Chaves Carvalho (2h/s), podendo ser agregados ao projeto estudantes voluntários de diferentes áreas. Cronograma de execução conta com as seguintes etapas: catalogação do acervo; atividade formativa para bolsista e professores; elaboração de diagnóstico; atividades de contação de história; oficina de contação de história; oficina de mediação de informação e elaboração do relatório final. Não há informações sobre receitas ou parcerias. 6. Título do Projeto: Promovendo a Educação Antirracista com a Literatura infantil e o Programa Biblioteca da

Escola: Ativar! Número de registro: EXT – 2170. Responsável: Renata Braz Gonçalves. Período de desenvolvimento: 01/08/2023- 31/012/2023. Observações: O presente projeto pretende contribuir para a promoção da Educação Antirracista e a democratização do acesso à informação e à leitura a partir do oferecimento de consultoria em organização de acervos e de atividades de promoção da leitura em bibliotecas de escolas municipais e estaduais da cidade do Rio Grande. A equipe executora do projeto conta com os seguintes docentes e cargas: Jarbas Greque Acosta (1h/s); Gabrielly Costa Butierres (2h/s); Rodrigo Aquino de Carvalho (1h/s); Maria de Fátima Santos Mais (1h/s); Maria Helena Machado de Moraes (1h/s); Priscyla Gonçalves Vasconcelos (3h/s); Cassiane de Freitas Paixão (1h/s); Carmen Gessilda Burgert (1h/s); Renata Braz Gonçalves como coordenadora (2h/s). Conta ainda com a discente voluntária Carla Rodrigues de Rodrigues (4h/s). Cronograma de execução conta com as seguintes etapas: Treinamento para bolsista e professores que atuam na biblioteca sobre organização e uso da biblioteca; planejamento de atividades técnicas; processamento técnico do acervo; avaliação periódica; oficina Literatura Infantil e Educação Antirracista; Oficina de Contação; Palestra Educação Antirracista nas escolas; Apresentação do projeto em eventos acadêmicos; informatização de acervos; Oficina de mediação da informação; Avaliação. O projeto envolve a Coordenação de Curso de Biblioteconomia e conta como parceiras a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cidade do Rio Grande – CAIC, Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, Escola Estadual de Ensino Médio Carlos Lorea Pinto, Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac e biblioteca Comunitária Linha Viva. Não há informações sobre receitas.

7. Título do Projeto: Programa Biblioteca da Escola: Ativar! 2023/2024. Número de registro: EXT – 2171. Responsável: Renata Braz Gonçalves. Período de desenvolvimento: 01/08/2023-31/07/2024. Observações: O presente projeto objetiva contribuir com a democratização do acesso à informação e à leitura a partir do oferecimento de consultoria em organização de acervos de bibliotecas de escolas municipais e estaduais da Cidade do Rio Grande e promoção da educação antirracista com a realização de atividades de hora do conto. A equipe executora do projeto conta com: Jarbas Greque Acosta (1h/s); Gabrielly Costa Butierres (2h/s); Rodrigo Aquino de Carvalho (1h/s); Maria de Fátima Santos Mais (1h/s); Maria Helena Machado de Moraes (1h/s); Priscyla Gonçalves Vasconcelos (3h/s); Cassiane de Freitas Paixão (1h/s); Carmen Gessilda Burgert (1h/s); Renata Braz Gonçalves como coordenadora (3h/s). Conta ainda com a discente voluntária Carla Rodrigues de Rodrigues (1h/s). Cronograma de execução conta com as seguintes etapas: Treinamento para bolsista e professores que atuam na biblioteca sobre organização e uso da biblioteca; planejamento de atividades técnicas; catalogação; avaliação periódica; oficina Literatura Infantil e Educação Antirracista; Oficina de Contação; Apresentação do projeto em eventos acadêmicos; informatização de acervos; Oficina de mediação da informação; Avaliação. O projeto envolve a Coordenação de Curso de Biblioteconomia e conta como parceiras a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cidade do Rio Grande – CAIC, Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, Escola Estadual de Ensino Médio Carlos Lorea Pinto, Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac e biblioteca Comunitária Linha Viva. Não há informações sobre receitas ou parcerias.

8. Título do Projeto: As aventuras de Belinha: navegando em histórias, ancorando em patrimônios. Número de registro: EXT – 2173. Responsável: Carmem Gessilda Burgert Schiavon. Período de desenvolvimento: 01/08/2023. Observações: O presente projeto objetiva desenvolver ações de Educação Patrimonial e Educação Ambiental com vistas à difusão e salvaguarda do patrimônio cultural local a partir do livro infantil “As aventuras de Belinha”. A equipe executora do projeto conta com: colaboradores(as) Lauro Jesus Perello Barcellos (2h/s); Olivia Silva Nery (2h/s); Artur Henrique Franco Barcelos (2h/s); Vivian da Silva Paulitsch (2h/s); Felipe Nobrega Ferreira (2h/s); Renata Braz Gonçalves (2h/s); Rodrigo Santos de Oliveira (2h/s); discentes Sabrina Machado Araújo (12h/s) e Alisson Silva Lucena (12h/s) e como coordenadora Carmen Gessilda Burgert

(10h/s). Cronograma de execução conta com as seguintes etapas: Atividade de formação da equipe de trabalho; contato com as artesãs do grupo ArtEvidência; investimento na formação docente e discente da FURG; pesquisa acerca de materiais didáticos utilizados pelos professores; realização da contação de história do livro As aventuras de Belinha; Oficina Caminho fabril: olhares para o patrimônio industrial; realização da Oficina “Nosso ambiente/nosso patrimônio”; visitação e realização da oficina “O museu em outra perspectiva, no Museu Oceanográfico”; criação do repositório de contações de histórias; realização do relatório final. Além do próprio ICHI, o presente projeto envolve o Instituto de Letras e Artes – ILA, e conta como parceiro externo o Museu Oceanográfico “Eliézer de C. Rios”. Não há informações sobre receitas. 9. Título do Projeto: Saber fazer: processualidades da área de eventos. Número de registro: EXT – 2175. Responsável: Darcielle Paula Marques Menezes. Período de desenvolvimento: 01/08/2023- 31/07/2024. Observações: O projeto visa possibilitar um espaço de mediação e concretização de ações extensionistas em âmbito local, junto à comunidade de Santa Vitória do Palmar, Chuí e Chuy (UY), e em âmbito regional, conforme demandas advindas da comunidade. A equipe executora do projeto conta com: Docentes Darcielle Paula Marques Menezes (16h/s); Clediane Nascimento Santos (8h/s); Ali Machado (8h/s) e o Técnico Eliezer Montes Rodrigues (12h/s). Cronograma de execução conta com as seguintes etapas: Abertura do edital de captação de demandas junto à comunidade externa; seleção das demandas; abertura do edital de seleção discentes para a colaboração/coordenação das ações de extensão; elaboração do planejamento; processo de criação das ações; realização das ações; relatório final e publicização e publicação dos resultados alcançados. O projeto envolve a Coordenação de Curso de Eventos – Tecnologia – Santa Vitória do Palmar. Não há informações sobre receitas ou parcerias. 10. Título do Projeto: Ressignificando cacos e vestígios: a alma de objetos arqueológicos assentada em outros corpos. Número de registro: EXT – 2178. Responsável: Beatriz Valladão Thiesen. Período de desenvolvimento: 01/08/2023- 22/12/2023. Observações: O presente projeto objetiva dar novos usos e sentidos àquelas parte do patrimônio arqueológico metálico que se encontra na Reserva Técnica Lepan, que, em razão do processo de degradação, por oxidação e corrosão, estão destinadas ao descarte. A equipe executora do projeto conta com duas docentes, a coordenadora Beatriz Valladão Thiesen (sem carga horária definida) e a coordenadora de sub-projeto Roseli Aparecida da Silva (4h/s). Também faz parte da equipe, como coordenadora de sub-projeto, Célia Maria Pereira (4h/s) Cronograma de execução conta com as seguintes etapas: seleção de peças; desenvolvimento do mordente; tingimento; criação de peças; oficinas; divulgação dos resultados. Não há informações sobre receitas ou parcerias. Voto do(a) Relator(a): a) Fundamentação: a documentação apresentada está em conformidade com os trâmites da Instituição e atende a demanda da extensão. b) Parecer: Tendo em vista o exposto, voto pela APROVAÇÃO de todos os documentos. Posto em votação o parecer 16/2023 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. **5) Câmara de Pesquisa:** a) **Parecer: 08/2023. Assunto: Aprovação de Projetos e Relatórios de Pesquisa.** Relator(a): Paulo Afonso Pires Junior. Relatório: A Câmara de Pesquisa do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer os projetos abaixo apresentados: 1. Título do projeto: “Fotogrametria como Arqueologia Pública (ICHI-FURG/SMEC-São José do Norte)”. Número de registro: 2243. Responsável: Alex da Silva Martire. Período de desenvolvimento: 01/08/2023 a 31/12/2023. Observações: Na justificativa, consta que o projeto tornar-se-á um TCC. 2. Título do projeto: “OCUPAÇÃO HUMANA INICIAL, EVOLUÇÃO E DIVERSIDADE BIOCULTURAL DOS POVOS ORIGINÁRIOS NAS BACIAS DO GUAÍBA E LITORÂNEA DO RIO GRANDE DO SUL”. Número de registro: 2244. Responsável: João Carlos Moreno de Sousa. Período de desenvolvimento: 01/08/2023 a 31/07/2025. 3. Título do projeto: “Uma análise craniométrica e comparativa entre indivíduos de diferentes contextos arqueológicos do Brasil meridional”. Número de registro: 2148. Responsável: João Carlos Moreno de Sousa. Período de desenvolvimento:

d) Recursos para Patrimônio: A partir de agora os recursos para aquisição de bens serão realizados via FAURG. **e) Biblioteconomia EaD:** A Prof^a Angélica Miranda, coordenadora do curso de Biblioteconomia EaD, informou que o curso irá passar por avaliação e será aberto novo Edital para reedição do curso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor Diretor, Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier e por mim, Sibelle Cardia Nunes, Secretária Geral.

Prof. Dr. Éder Leandro Bayer Maier
Diretor do ICHI

Sibelle Cardia Nunes
Secretária Geral

Anexo 01

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, CLASSE A, NÍVEL 1,
40 HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
ÁREA DO CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA**

PONTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 1. Territorialidade e Relações Raciais**
- 2. Meio Ambiente e Sustentabilidade**
- 3. Cultura e Etnocentrismo**
- 4. Turismo, Hospitalidade e Sociedade**
- 5. Eventos e Sustentabilidade**
- 6. Sociologia e os Clássicos**
- 7. Ações Afirmativas e Territorialidade**
- 8. Políticas Públicas de Turismo**
- 9. Sociedade e Fronteira**
- 10. Sociedade e Cultura Popular**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, CLASSE A, NÍVEL 1,
 40 HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
 ÁREA DO CONHECIMENTO: SOCIOLOGIA**

EXAME DOS TÍTULOS

1. Grau Acadêmico	Pontuação Máxima	Pontos
1.1 Doutorado	3,0 pontos	
1.2 Mestrado	1,5 pontos	
1.3 Residência	0,5 ponto	
1.4 Especialização	0,5 pontos	
Limite total de pontuação dos atributos de Graus Acadêmicos – 3,0 pontos		
TOTAL		
2. Produção Científica	Pontuação Máxima	Pontos
2.1 Participações em congressos, seminários, jornadas e similares. (0,2 por item)	0,2	
2.2 Apresentações de trabalhos em congressos e similares com resumo publicado nos anais. (0,05 por item)	0,1	
2.3 Apresentações de trabalhos em congressos e similares com artigo completo publicado nos anais. (0,1 por item)	0,2	
2.4 Publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES A (0,30 por item)	0,6	
2.5 Publicações em revistas científicas com Qualis/CAPES B. (0,20 por item)	0,4	
2.6 Capítulos de Livros publicados (0,20 por item)	0,4	
2.7 Livros publicados (0,30 por item)	0,6	
Limite total de pontuação dos atributos de Produção Científica - 2,5 pontos		
TOTAL		
3. Experiência Docente	Pontuação Máxima	Pontos
3.1 Orientações de Mestrado (aprovada) (0,10 p/ orientado)	0,2	
3.2 Orientações de Doutorado (aprovada) (0,20 p/orientando)	0,4	
3.3 Docência no Ensino Fundamental e no Ensino Médio (0,1 por ano)	0,3	
3.4 Docência na Graduação (0,2 por semestre)	0,6	

3.5 Docência na Pós-Graduação (0,3 por semestre)	0,9	
3.6 Docência/tutoria na Educação à Distância (0,05 por semestre)	0,05	
3.7 Outras docências/ cursos de curta duração (0,05 por ano/curso)	0,05	
Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Docente - 2,5 pontos		
	TOTAL	
4. Experiência Profissional não docente, outras atividades técnico- científicas, atividades extensionistas, atividades literárias ou artísticas	Pontuação Máxima	Pontos
4.1 Experiências administrativas, ligadas ao ensino. (0,1 por ano)	0,2	
4.2 Experiências técnicas na área do concurso. (0,1 por item)	0,2	
4.3 Atividades profissionais na área objeto do concurso. (0,1 por semestre)	0,3	
4.4 Participações em projetos de Extensão/artístico-literário/ensino/pesquisa. (0,1 por projeto)	0,3	
4.5 Coordenação em projetos de Extensão/artístico-literário/ensino/pesquisa. (0,1 por projeto)	0,2	
4.6 Participações em Grupo de Pesquisa. (0,1 por projeto)	0,2	
4.7 Organização de cursos/eventos de no mínimo 20h (0,1 por atividade)	0,3	
4.8 Outras experiências profissionais não docentes. (0,1 por atividade)	0,3	
Limite total de pontuação dos atributos de Experiência Profissional não docente - 2,0 ponto		
	TOTAL	
	TOTAL GERAL	

Anexo 02

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, CLASSE A, NÍVEL 1, 40 HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ÁREA DO CONHECIMENTO: PSICOLOGIA

PONTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. O comportamento organizacional: o indivíduo, o grupo e a organização.
2. Perspectivas teóricas e práticas de orientação profissional e planejamento de carreira
3. Processos seletivos nas organizações e instituições públicas
4. Recrutamento e seleção de Pessoal
5. Gestão estratégica de pessoas
6. Atitudes, satisfação no trabalho e o desempenho organizacional
7. Motivação e trabalho
8. Percepção e tomada de decisão no contexto organizacional
9. Diversidade e inclusão nas organizações
10. A base do modelo de competência
11. Políticas Públicas em Educação, Trabalho e Carreira
12. Saúde no ambiente do trabalho: assédio moral, estresse no trabalho e burnout
13. Inserção e atuação do psicólogo nas organizações

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, CLASSE A, NÍVEL 1,
 40 HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
 ÁREA DO CONHECIMENTO: PSICOLOGIA**

EXAME DOS TÍTULOS

1. Grau Acadêmico (até 3,0 pontos)	Pontuação	Pontuação máxima	NOTA
1.1 Doutorado	3,0	3,0	
1.2 Mestrado	1,5	1,5	
1.3 Especialização (mínimo de 360 horas/lato sensu)	0,5	0,5	
1.4. Residência	0,5	0,5	
		Total	
2. Produção Científica (até 2,5 pontos)	Pontuação	Pontuação máxima	NOTA
3.1 Artigo completo publicado ou no prelo em revista científica indexada internacionalmente ou classificada como Qualis na matéria do concurso	0,05 por artigo	0,6	
3.2 Capítulo de livro na matéria do concurso, com ISBN	0,05 por capítulo	0,6	
3.3 Livro publicado na matéria do concurso, com ISBN	0,25 por livro	0,5	
3.4 Organização de livro publicado na matéria do concurso, com ISBN	0,25 por livro	0,5	
3.5 Resumo expandido publicado em anais de evento científico na matéria do concurso	0,05 por resumo	0,2	
3.6 Participação em corpo editorial de periódico científico ou revisão de artigos científicos em periódicos especializados, na matéria do concurso	0,05 por item	0,1	
		Total	
3. Experiência docente (até 2,5 pontos)	Pontuação	Pontuação máxima	NOTA
2.1 Experiência docente no ensino superior	0,2 por ano	1,4	
2.2 Orientação de trabalho de graduação e/ou monografia (defendida e concluída)	0,05 por aluno	0,6	
2.3 Orientação de aluno de Iniciação Científica	0,05 por aluno	0,3	
2.4 Monitoria	0,05 por semestre	0,2	

		Total	
4. Experiência profissional não docente, outras atividades técnico-científicas, atividades extensionistas, atividades literárias ou artísticas (até 2,0 ponto)	Pontuação	Pontuação máxima	NOTA
4.1 Projeto de pesquisa aprovado e financiado por agência de fomento governamental, como coordenador	0,1 por projeto	0,3	
4.2 Participação em banca de trabalho de conclusão de curso ou monografia de conclusão de curso de graduação	0,025 por banca	0,2	
4.3 Participação em bancas de especialização (mínimo de 360 horas/ <i>lato sensu</i>)	0,05 por banca	0,1	
4.4 Participação em banca de mestrado	0,05 por banca	0,1	
4.5 Participação em banca de doutorado	0,05 por banca	0,1	
4.6 Experiência técnico-administrativa ligada ao ensino superior, na área do concurso	0,05 por ano	0,2	
4.7 Realização de Atividades extensionistas. ou literárias, ou artísticas, na área do concurso	0,1	0,5	
4.8 Experiência profissional não docente na área do concurso	0,1	0,5	
		Total	
		Nota Final	